CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO Nº 45/2021.

Denomina de **ESPAÇO ROTARY DE LAZER ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA** área localizada na VP-3, Nova Marabá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **ESPAÇO ROTARY DE LAZER ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA** a área localizada na VP-3, no trecho da BR-222, em frente ao Rotary Club, no núcleo Nova Marabá.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2000, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 13 de outubro de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Antônio Carlos Junqueira era militar da Aeronáutica, no Goiás, e quando deu baixa da corporação, comprou um avião de pequeno porte, montou uma empresa e veio atuar na Amazônia, mais especificamente em Marabá, onde o Projeto Grande Carajás estava em fase de implantação e havia indícios de que a região teria grande crescimento. Por muitos anos, foi o piloto mais requisitado desta região.

Na década de 1970, a JUTA fazia fretes apenas para fazendeiros e FUNAI, mas alçou voos mais altos durante o garimpo de Serra Pelada, na década de 1980, realizando várias viagens diárias para a pista daquele garimpo, onde muitos homens ficaram milionários e viajavam de avião como se fosse um táxi convencional.

Junqueira foi o primeiro empresário deste segmento com residência fixa em Marabá, tornando-se um pioneiro, implantou no Aeroporto de Marabá uma empresa estruturada e com serviços de qualidade.

Comandante Junqueira teve atuação destacada, também, na Maçonaria, tendo sido Venerável Mestre presidente da Loja Maçônica Pioneira da Transamazônica, no Bairro Novo Horizonte, além de destacado gestor do Rotary Club de Marabá, com um trabalho relevante desde 1979, ajudando a fundar aquela instituição no município.

Em razão dos valorosos trabalhos em prol dos cidadãos marabaense, entendemos que Antônio Carlos Junqueira é merecedor de receber a homenagem objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, os quais esperam que seja aprovado.

Marabá, 13 de outubro de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá